



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99937-0501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 284/2025/SA de 25-09-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário da Administração, Fazenda Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

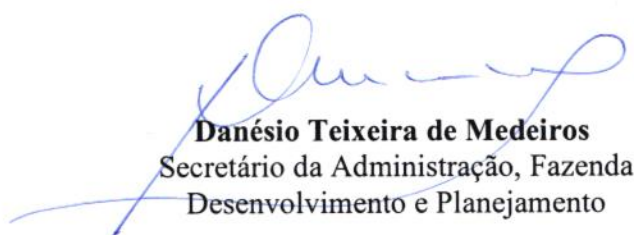
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Thiago de Miranda Weigert**, Técnico Agrícola, matrícula nº 540, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Período aquisitivo: 12.05.2023 a 11.05.2024

Período concessivo: 20.10.2025 a 24.10.2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, conforme Portaria 157/2024/AS.

Dilermando de Aguiar, aos 26(vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário da Administração, Fazenda
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".